



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

LEI Nº 236

Aprova despesas e dá outras providências

A Câmara Municipal de Itapeçerica decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam aprovadas as despesas realizadas num total de Cr\$ 461.654,80 (quatrocentos e sessenta e um mil seiscentos e cinquenta e quatro cruzeiros e oitenta centavos)

Art. 2º - Para atender as encargos decorrentes do art. 1º fica aberto o crédito especial de Cr\$ 461.654,80 (quatrocentos e sessenta e um mil seiscentos e cinquenta e quatro cruzeiros e oitenta centavos)

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica, 15 de março 1957

Antônio Dama Dias

Salifa Valle Borêa